

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

LOCADOR: ANDRÉ LÍBERO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.746, DE 06 DE MARÇO DE 2.006 – DESFAVELAMENTO.

PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 02 de março de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 656,34

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2022.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL O INCISO X, DO ARTIGO 24.

Palácio da Independência, 08 de setembro de 2022.

SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal